



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 28 / 06 / 22
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor. Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 296 DE 28 DE JUNHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 301/2022/PGM, de 24 de junho de 2.022, expedido pela Procuradoria Geral do Município, solicitando a fruição de férias da servidora.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **PATRICIA VENÂNCIO DOS SANTOS FONSECA**, matrícula 493768, ocupante do cargo de Analista Jurídica, lotada na Procuradoria Geral do Município, **pelo período 14 a 29 de julho de 2.022** relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº 022/2022, de 20 de janeiro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação **produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de julho de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de junho de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022